



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 83/2025 **RELATOR: MISSIONÁRIA POKAIA**

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: projeto de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação à gestante da prerrogativa de doação da membrana amniótica para fins terapêuticos e de pesquisa.

2 RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos de saúde localizados no Município de Bragança Paulista informarem as gestantes acerca da prerrogativa de doação da membrana amniótica para fins terapêuticos e de pesquisa, nos termos da Portaria GM/MS nº 8.041, de 1º de setembro de 2025, que regulamenta o Sistema Nacional de Transplantes e autoriza a utilização de tecidos humanos, dentre eles a membrana amniótica, para fins terapêuticos, científicos e de ensino, observados rigorosos critérios técnicos, éticos e sanitários.

A proposição se mostra adequada e pertinente ao interesse público, na medida em que se limita a assegurar, no âmbito municipal, o direito à informação das gestantes, o que se insere no dever do Poder Público de promover ações de educação em saúde, proteção à dignidade da pessoa humana e fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção da vida e do bem-estar coletivo. Cumpre destacar que a iniciativa não impõe qualquer forma de compulsoriedade à doação, respeitando integralmente a autonomia da vontade da gestante, que somente poderá efetivar a doação mediante consentimento livre e esclarecido, conforme previsto na regulamentação federal, preservando-se, assim, os princípios constitucionais da liberdade, da legalidade e da dignidade da pessoa humana.

No mérito, a proposta reveste-se de elevado interesse público e social, considerando que a placenta, usualmente descartada após o parto, constitui fonte valiosa de tecidos biológicos com reconhecidas propriedades anti-inflamatórias, cicatrizantes e regenerativas, sendo a membrana amniótica amplamente utilizada com êxito no tratamento de queimaduras graves, lesões de pele, úlceras crônicas e afecções oculares, além de contribuir para o avanço científico por meio de pesquisas autorizadas por comitês de ética.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



A ausência de informação adequada às gestantes impede que esse potencial terapêutico seja plenamente aproveitado, limitando a ampliação de bancos de tecidos e, conseqüentemente, o acesso de pacientes em situação crítica a tratamentos que podem significar melhoria significativa da qualidade de vida ou mesmo a preservação da vida. Assim, ao assegurar que todas as gestantes sejam orientadas de forma técnica, ética e humanizada durante o acompanhamento pré-natal, o projeto fortalece o direito à informação, promove a conscientização social, estimula a solidariedade e contribui para a consolidação de uma política pública que articula ciência, saúde e responsabilidade social, reafirmando o compromisso do Município de Bragança Paulista com a inovação em saúde e com a promoção do interesse público.

3 CONCLUSÃO: Diante do exposto, sou pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 24 de fevereiro de 2026.

MISSIONÁRIA POKAIA
Relator e membro da CJR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=767Z-W54N-4E76-5773>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 767Z-W54N-4E76-5773